

Resolução nº : 8139/99
Protocolo nº : 179517/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
Interessado : MARLENE PAGNO E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4723/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14015/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente